

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Portaria SMDST nº 09 de 05 de agosto de 2024.

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 37 de 16 de julho de 2021, que estabelece os preços dos serviços postulados no Municípios de Luziânia e da outras providências.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e O Secretário Municipal de Administração, do Município de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.152 de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 413, de 09 de julho de 2021, **resolve:**

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA nº 37 de 16 de julho de 2021, que estabelece os preços dos serviços postulados no Municípios de Luziânia.

Art. 2º Ficam fixados os preços dos serviços postulados no Município de Luziânia:

	PADRÃO 1	PADRÃO 2	
Urna	R\$ 650,00	RS 800,00	
Infantil	R\$ 280,00 (60 cm)	RS 320,00 (80 cm)	
		R\$ 370,00 (1,00 mt)	
Zinco	R\$ 800,00	RS 1.050,00	
		R\$ 1.250,00	
Coroas	R\$ 300,00	R\$ 380,00	R\$ 500,00 (Luxo)
Cortejo	R\$ 250,00	RS 350,00	R\$ 750,00 (Luxo)
Velório	R\$ 250,00		
Velas	R\$ 30,00 (Pequena)	R\$ 45,00 (Grande)	
Véu	R\$ 30,00 (Simples)	R\$ 50,00 (Luxo)	
Ornamentação	R\$ 250,00	R\$ 280,00	
Vestido	R\$ 150,00		
Camisa e Calça	R\$ 150,00		
Terno	R\$ 250,00		
Montagem	R\$ 200,00		
Remoção	R\$ 200,00 (Luziânia/Jardim Do Ingá)		
Formalização	Por 24 horas - R\$ 500,00		
Embalsamento			
R\$ 1.000,00 (48 Horas)	R\$ 1.200,00 (96 Horas)	R\$ 2.000,00 (10 Dias)	
Translado Fora Do Município			
R\$ 1,70 por KM			
Urna Gorda ou Comprida			
R\$ 1.950,00			

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Art. 3º Conforme artigo 3º, inciso VI da Lei nº 4.152 de 10 de outubro de 2019, as empresas funerárias autorizadas obrigam-se a: prestar serviços básicos, pelo sistema de rodízio, para atendimento às pessoas declaradas carentes e/ou indigentes, a custo zero para a família do falecido, com controle do órgão competente municipal.

Art. 4º Em caso de funerárias não credenciadas no Município, essas deverão contratar empresa local para que **execute o serviço de retirada do corpo do IML/Hospital/UPA sendo pago a uma funerária credenciada no Município de Luziânia o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).**

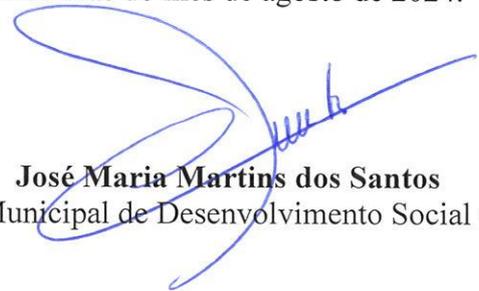
Art. 5º Somente participarão do rodízio as empresas funerárias devidamente regularizadas e credenciadas no Município.

Art. 6º O serviço social gratuito é o fornecimento de urna padrão I, translado dentro do Município de Luziânia/Jardim do Ingá e Parâmetros do velório, devendo prestar total dignidade a família assistida.

Art. 7º Uma assistente social acompanhará todo o processo para verificar se a família beneficiada realmente está em situação de vulnerabilidade social.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.


José Maria Martins dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho


Elias Cavalcante da Rocha Junior
Secretário Municipal de Administração